



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-056 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO- BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR ANO 2016.

O MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, através da **COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**, constituída pelo Decreto municipal nº 464/2024 de 18 de Novembro de 2024 composta pelos membros: Sr. JURACI TEIXEIRA ROCHA, Sr. GILVADO CARAIBA DE SOUZA, Sr. RAFAEL ALMEIDA GONCALVES, Sr. FABIO NOVAIS BARBOSA e Sr. THARCIO PEREIRA CAVALCANTE, sob a presidência do primeiro, torna público aos interessados que, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, as quais deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação pertinentes para comprovação de credito a receber inscrito em restos a pagar do Exercício Financeiro de **2016**, conforme anexo II:

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, durante o expediente ao público que é das 08:00 as 13:00, portando a seguinte documentação comprobatória:

a) PESSOA FISICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia Autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista atualizadas;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) PESSOA JURIDICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia Autenticada do Contrato Social, Alteração Contratual ou documento que deu suporte ao registro junto a Receita Federal;

- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas atualizadas;
- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que deu suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.
- Nota de Empenho, devidamente assinada.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação completa deverá ser protocolada na sede Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, junto à um dos membros da Comissão.

Será aberta uma pasta para cada credor que comparecer ao Local supracitado e toda documentação analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo Máximo de 5 dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

3. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário da Fazenda para decisão final.

4. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar do período indicado, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo, ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

5. DOS ANEXOS

São partes integrantes deste edital:

- a) Modelo de Ofício de Entrega de Documentação e Solicitação de Análise.
- b) Relação de Credores Registrados como Restos A Pagar

Serra do Ramalho/BA, 19 de novembro de 2024.

JURACI TEIXEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

GIVALDO CARAIBA DE SOUZA
Membro

RAFAEL ALMEIDA GONÇALVEZ
Membro

FABIO NOVAIS BARBOSA
Membro

THARCIO PEREIRA CAVALCANTE
Membro

ANEXO I
MODELO DE OFICIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E
SOLICITAÇÃO DE ANALISE

(NOME DA CIDADE) – (ESTADO), ____ de _____ de 2024

Ofício ____/2024

À
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - BA
Comissão para Apuração de Restos a Pagar

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos comprobatórios de crédito junto ao Município de Serra do Ramalho/BA

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando toda documentação solicitada por meio do Edital de convocação e solicitar que seja feita uma análise criteriosa dessa documentação comprovando dessa forma que tenho direito a receber a quantia de R\$ _____ (_____) inscrito em restos a pagar no exercício de **2016**, como posso comprovar com a documentação em anexo.

Relação de documentação em anexo:

1 - ...

2 - ...

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO)
(CPF ou CNPJ)

ANEXO II

RELAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2016

Nº Ordem	Data Emp.	NE	Dotação Orçamentaria	2016		Periodo de 01/01/2016	a 31/12/2016
				Credor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	
1	31/12/2016	287	05.01.2.006.3.3.90.39.00	EAC - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	21.863.150/0001-07	R\$	665,00
2	31/12/2016	326	05.01.2.006.3.3.90.35.00	LEONEL SEBASTIAO SANTOS	523.672.075-34	R\$	545,00
3	31/12/2016	334	11.01.2.061.3.3.90.35.00	OSÉ MARTINS ARAUJO SOARES	444.418.005-68	R\$	3.800,00
4	31/12/2016	402	05.01.2.006.3.3.90.39.00	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS 1	13.987.523/0003-03	R\$	120,00
5	31/12/2016	628	05.01.2.006.3.3.90.39.00	LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	24.262.250/0001-58	R\$	6.500,00
6	31/12/2016	628	05.01.2.006.3.3.90.39.00	LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	24.262.250/0001-58	R\$	4.500,00
7	31/12/2016	644	05.01.2.079.3.3.90.39.00	JUAREZ DE JESUS DOURADO	16.487.241/0001-47	R\$	1.330,00
8	31/12/2016	1066	05.01.2.006.3.3.90.14.00	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	061.206.165-51	R\$	100,00
9	31/12/2016	1068	05.01.2.006.3.3.90.14.00	ADENILTON ALVES PAZ	193.556.278-90	R\$	120,00
10	31/12/2016	1071	05.01.2.006.3.3.90.30.00	ELIZEMAR DOS ANJOS SANTOS ME	07.173.359/0001-00	R\$	705,00
11	31/12/2016	1119	05.01.2.006.3.3.90.30.00	MARIA DE LOURDES NUNES MOREIRA- ME	10.643.648/0001-30	R\$	864,00
12	31/12/2016	1130	05.01.2.006.3.3.90.30.00	L L M INFORMATICA LTDA	13.641.746/0001-25	R\$	8.010,00
13	31/12/2016	1141	05.01.2.006.3.3.90.39.00	BARBOSA & COSTA LTDA	08.032.857/0001-03	R\$	958,33
14	31/12/2016	1171	05.01.2.006.3.3.90.39.00	BARBOSA & COSTA LTDA	08.032.857/0001-03	R\$	958,33
15	31/12/2016	1242	05.01.2.006.3.3.90.35.00	RITA DE CASSIA ALVES DE AZEVEDO	379.218.355-20	R\$	4.000,00
16	31/12/2016	1248	05.01.2.006.3.3.90.39.00	CLAUDIO FELIPE HOFFMANN JUNIOR	12.310.201/0001-74	R\$	2.500,00
17	31/12/2016	307	09.01.2.032.3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO COMUN. E CULTURAL DOS MORADORES	05.910.496/0001-54	R\$	3.600,00
18	31/12/2016	1301	09.01.2.032.3.3.90.14.00	ROSEMARY FERNANDES VIEIRA	982.665.275-04	R\$	160,00
19	31/12/2016	1315	09.01.2.032.3.3.90.39.00	IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA	02.759.394/0001-91	R\$	1.050,00
20	31/12/2016	1317	09.01.2.032.3.3.90.39.00	POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA - EPP	14.129.613/0001-38	R\$	2.000,00
21	31/12/2016	1496	09.01.2.032.3.3.90.30.00	ELIZEMAR DOS ANJOS SANTOS ME	07.173.359/0001-00	R\$	1.880,00
22	31/12/2016	1557	09.01.2.032.3.3.90.35.00	PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	066.790.005-56	R\$	900,00
23	31/12/2016	1618	09.01.2.032.3.3.90.39.00	BARBOSA & COSTA LTDA	08.032.857/0001-03	R\$	1.491,66
24	31/12/2016	1645	09.01.2.032.3.3.90.39.00	CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA - ME	07.445.225/0001-09	R\$	1.700,00
25	31/12/2016	1646	09.01.2.032.3.3.90.39.00	CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA - ME	07.445.225/0001-09	R\$	1.700,00
26	31/12/2016	1663	09.01.2.032.3.3.90.39.00	MARLY DOURADO DO NASCIMENTO	21.318.879/0001-94	R\$	350,00
27	31/12/2016	1671	09.01.2.032.3.3.90.39.00	RETEC - TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA	02.524.491/0001-03	R\$	7.632,10
28	31/12/2016	1672	09.01.2.032.3.3.90.39.00	: BARBOSA & COSTA LTDA	08.032.857/0001-03	R\$	1.491,66
29	31/12/2016	1700	09.01.2.032.3.3.90.30.00	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA	13.207.048/0002-06	R\$	573,28
30	31/12/2016	1731	09.01.2.032.3.3.90.36.00	RITA DE CASSIA ALVES DE AZEVEDO	379.218.355-20	R\$	4.000,00
31	31/12/2016	358	10.02.2.050.3.3.90.35.00	TASSIO OLIVEIRA SILVA	011.552.745-12	R\$	962,50
32	31/12/2016	964	09.01.2.034.3.1.90.11.00	ADAM LOPES DOS SANTOS	020.544.845-39	R\$	104.246,35
33	31/12/2016	1013	09.01.2.041.3.3.90.30.00	ANAILZA VIEIRA GRANJA - ME	19.480.694/0001-30	R\$	234,00
34	31/12/2016	1416	09.01.2.083.3.3.90.35.00	FERNANDA LOUZADA BATISTA	791.397.875-91	R\$	2.500,00
35	31/12/2016	313172	10.02.2.050.3.1.90.11.00	MARIA EMILIA CARVALHO CAVALCANTE E OUTROS	900.076.115-87	R\$	3.850,00
36	31/12/2016	6	17.01.1.000.3.3.90.39.00	COMPANHIA ELETRICA DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	R\$	11.582,72
37	31/12/2016	24	17.01.1.000.3.3.90.39.00	COMPANHIA ELETRICA DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	R\$	11.265,07
38	31/12/2016	1165	07.01.2.010.3.3.90.39.00	BARBOSA & COSTA LTDA	08.032.857/0001-03	R\$	1.333,25
39	31/12/2016	1173	07.01.2.010.3.3.90.39.00	BARBOSA & COSTA LTDA	08.032.857/0001-03	R\$	1.335,25
40	31/12/2016	1104	07.01.2.072.3.3.90.30.00	JOANA MARIA ROCHA DE SOUZA - ME	07.751.007/0001-94	R\$	976,00
41	31/12/2016	1197	07.01.2.072.3.3.90.30.00	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BIZERRA	02.557.869/0001-57	R\$	391,00
Total de Registro: 41					Total de Restos a Pagar Processados R\$	R\$	202.880,50